

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n. °05 Lavras do Sul.

CEP: 97390-000

Fone: 55-3282-1244

PROJETO DE LEI Nº 078/2017.

Autoriza repasses financeiros para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, no exercício de 2018.

Art.1°. Fica autorizado o repasse financeiro de até R\$ 2.533,319,42 (Dois milhões, quinhentos e trinta e três mil trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) com recursos do Fundo Municipal de Saúde – ASPS – Recurso 40, e de até R\$ 424.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil reais) com recursos do Programa Ação Apoio Hospitais, que será repassado pelo Fundo Estadual de Saúde – FES, para serem executados através da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Art.2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Sávio Johnston Préstes Prefeito Municipal





Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n. °05 Lavras do Sul. CEP: 97390-000 Fone: 55-3282-1244

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos para aprovação o Projeto de Lei 078/2017, que autoriza repasses à Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa para o exercício de 2018.

Justifica-se o presente Projeto de Lei para autorização dos repasses à Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa já fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2018, já aprovada pelo Poder Legislativo.

Sávio Johnston Prestes Prefeito Municipal





Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390 000 Lavras do Sul – Rio Grande do Sul. Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 35 3282 -1267

Lavras do Sul, 8 de Dezembro de 2017.

Ofício GP 406/2017 Ref: Encaminha Projeto de Lei 078/2017

Senhora Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Exª e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 078 de 2017 que Autoriza o repasse financeiro de até R\$ 2.533,319,42 (Dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos) com recursos do Fundo Municipal de Saúde — ASPS — Recurso 40, e de até R\$ 424.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil reais) com Recursos do Programa Ação Apoio Hospitais, que será repassado pelo Fundo Estadual de Saúde — FES, para serem executados através da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Certos de estarmos juntos construindo Lavras do Sul melhor para todos os Lavrenses, desde já agradecemos sua atenção

Cordialmente.

Savio Johnston Prestes Prefeito de Lavras do Sul

Exma. Sra. Rosane Costa Presidente da Câmara Municipal de Vereadores N/C